

[illegible]

Sea notorio aosque esto pertencer
que El Rey nosso senhor outorgou aos seus po-
uos em Cortes feitas em a cidade de Lisboa, e
manda que os escriuães de suas Alfandegas e
Luzas, não assentem em seus livros couza al-
gũa sem as partes serem presentes, nem lucem
dinheiro das partes por auencas nem couzas que
se escriptura, nem assentem em seus livros, salu o
dalirar, ou Cartas se os as partes requerem,
e quizerem levar para fora por sua guarda de
que não levarão mais dinheiro do que os taba-
lães leuão por sua taxa das escripturas que
fazem. S. por cada letra hum prelo, e o que
mais levar pella primeira torne anouçada
da cadea e pella segunda porca o officio.

Outro si manda o ditto senhor que todos os
que trouerem prata de fora da terra a seus
Reynos não paguem dizima

Outro si manda o ditto senhor que todos os
que trouerem armas não paguem ditas dizi-
ma, nem siza

Outro si manda o ditto senhor que senão leve
siza dos aforamentos nas couzas que em suas
alfandegas forem aforadas a dinheiro. E man-
da a seus vcaadores da fazenda, Contadores
que com estas condições arrendem suas rendas,
e não concintão contra esto hir.

Outro si manda o ditto senhor aos escriuães
que não assentem auencas, nem outras couzas
alguas por ditto dos Revedores, e Recebedores
sem as partes presentes, e Revedores, ou Re-
cebedores, que assentem auenca sem aparte, e
leuarem que ator nem aparte em dobras. E
o que receber sem escriptura pague anouçada
S. a metade para El Rey, e a metade para quem
accuzar: E isto da cadea.

Outro si manda o ditto senhor que quando

4
pessoa possa ser contrangida pelos Sizerros
nem Recebedores das Sizas que fassão averbas
contra las vontades nem os possão seus Rea-
dores nem Contadores por ello contranger.

¶ Outrossy manda o ditto Senhor que se al-
gum Cizeiro, ou Recebedor demandar al-
gum por Siza, ello não prouar pague
as custas aparte por que se proua maliciosa-
mente demandarem mais por fadigar que
portarem direito.

¶ Outrossy manda o ditto Senhor que qualquer
coisa que for aforada a dinheiro na Alfam-
dega, ou empartuação de bens, que senão seue
della Siza.

¶ Outrossy manda o ditto Senhor que todos pes-
cado que vier de fora do Reino não pague di-
zima, nem os que pescarem no Reino com suas
redes para despeza de suas Caças ou por seu
desenfadamento não paguem dizima, nem siza
salvo se o venderem.

¶ Outrossy manda o ditto Senhor que os Regi-
dores das villas, e Cidades ponhão em cada hum
anno o Juiz das Sizas a aprazimento dos Re-
deiros. E depois que lhe forem dados que os
officiais del Rey os não possão tirar por Reque-
rimento dos Reideiros e Recebedores, salvo
auendo lidima suspeição para prouarem porque
tal Juiz não deua de conhecer de seus feitos
que então lhe dem os ditos Regedores outro.

¶ Outrossy manda o ditto Senhor que se guar-
de os Regimentos das Almotacarias dados pelos
Reys a seus Loucos por bom Regimento sem em-
bargo dos Sizerros, e Recebedores o contradize-
rem não irão os Almotaceis contra os artigos
das Sizas, por modo de innouação.

¶ Outrossy manda o ditto Senhor que qual-
quer possa prouar nos feitos das Sizas pelas
pessoas simpleses, ou miseraveis sem embargo do
artigo sobre ello feito, e por seus Criados, e apa-
negados.

O mais se continua f. 350

